

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 569/2023  
SEI nº 1260.01.0110463/2022-34

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 270, de 18 de abril de 2023, fica renovado, a partir de 22 de abril de 2022, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Nossa Senhora do Carmo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Dona Maria Helena Teixeira, 112, B. Santa Helena, em Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Juiz de Fora

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/04/2023